



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas, CEP 57820-000,
CNPJ. 12.488532/001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Câmara Mun. de Vereador de Murici
Fls. _____

RESOLUÇÃO Nº 03 de 26 de setembro de 2019.

“Instituí a Comenda Dr. “LUIZ VIANA FERNANDES”, é dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída a Comenda **“Dr. LUIZ VIANA FERNANDES”**.

Art. 2º - A Comenda será concedida pela Câmara Municipal de Murici, a profissionais da Área da Saúde que tenham prestados serviços com total dedicação e empenho para a promoção da saúde dos nossos munícipes.

§ 1º - A Indicação da personalidade escolhida será feita através de Projeto de Decreto Legislativo de qualquer Vereador.

§ 2º - Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de, no máximo, três indicações para concessão da Comenda **Dr. LUIZ VIANA FERNANDES”**.

§ 3º - As Comendas **“Dr. LUIZ VIANA FERNANDES”** não votadas durante uma Sessão Legislativa, acumulam-se para a Sessão seguinte da mesma Legislatura.


Art. 3º - Não se aplicará o limite estabelecido no § 2º, se rejeitada a indicação do Vereador.

Art. 4º - A entrega da Comenda **“Dr. LUIZ VIANA FERNANDES”** será feito em Sessão Especial para esse fim convocada, cuja data será marcada após a aprovação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 26 de setembro de 2019.


FAUSTO BATISTA
Presidente